



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

ATA

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas nove horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Auditório Rio Lima, presidida pelo Senhor Dr. João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- **A)** Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I);-----

----- **B)** Leitura do expediente e informações da mesa;-----

----- **C)** Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.-----

----- **D)** Outros assuntos de interesse Municipal.-----

----- **2. Período de Intervenção do público.**-----

----- **3. Período da Ordem do Dia:**-----

----- **A)** Apreciação da “**Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc. II);-----

----- **B)** Discussão e votação da proposta de “**Constituição do Conselho Municipal de Educação - Aprovação**” (Doc. III);-----

----- **C)** Discussão e votação da proposta de “**Redução de Taxas da Feira Quinzenal – Aprovação**” (Doc. IV);-----

----- **D)** Discussão e votação da proposta de “**Apoios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia – Aprovação**” (Doc. V);-----

----- **E)** Discussão e votação da proposta de “**Celebração de Acordo de Execução de Delegação de Competências, respetivo Anexo A, que especifica as competências delegadas na Junta de Freguesia de Vitorino das Donas, previstas no n.º 1 do art.º 132º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e respetiva compensação financeira - Aprovação**” (Doc. n.º VI);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- F) Discussão e votação da proposta de **“Celebração de Contrato Interadministrativo para a delegação de Competências na Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães – Limpeza e Recolha de Resíduos nos lugares de Airão da freguesia de Poiães e Ínsua e Facho da freguesia de Navió e Vitorino dos Piães (Doc. VII); -----**

----- G) Discussão e votação da Proposta de **“Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Ponte de Lima” (VIII). -----**

----- H) Discussão e votação da proposta de **“Celebração de Adenda ao Contrato Interadministrativo delegação de Competências – Transportes Escolares 2017/2018 – Aprovação - Freguesia da Cabração Moreira do Lima” (Doc. IX); -----**

----- I) Discussão e votação da proposta de **“Celebração de Adenda ao Contrato Interadministrativo delegação de competências – Transporte Escolares – Aprovação - Freguesia de Santa Comba” (Doc. X) -----**

----- J) Discussão e votação da proposta de **“Declaração de Interesse Público Municipal na Construção de um Parque de Campismo e Caravanismo de 3 Estrelas, sito em Carvalhal Cais, freguesia da Gemieira” (Doc. XI); -----**

----- K) Discussão e votação da proposta de **“Declaração do Interesse Público Municipal na autorização para utilização do edifício sito na Rua da Ponte Nova, nº 140, freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, para restauração”(Doc. XII); -----**

----- L) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 332/17, requerida por Fernandes & Matos – Granitos e Cantarias do Lima, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro” (Doc. XIII); -----**

----- M) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 378/17, requerida por Feliciano Soares – Granitos de Ponte de Lima, Lda - de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro” (Doc. XIV); -----**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- N) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 363/17, requerida por Feliciano Soares – Granitos de Ponte de Lima, Lda de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”** (Doc. XV); -----

----- O) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 367/17, requerida por João Rodrigues Gonçalves – Granitos J.R.G., de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”** (XVI); -----

----- P) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 166/17, requerida por VitriPedras Unipessoal, Lda, de acordo com alínea a) do do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”** (Doc. XVII); -----

----- Q) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 232/17, requerida por João Amorim & Carones, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”** (Doc. XVIII); -----

----- R) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 300/17, requerida por Manuel Cunha Fernandes sociedade Unipessoal, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”** (Doc. XIX); -----

----- S) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17 requerida por Feliciano Soares Granitos de Ponte de Lima -de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”** (Doc. XX);

----- T) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por Prego & Fernandes Extração de Pedra, Lda, de acordo**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro” (Doc. XXI); -----

----- U) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por Gustavo da Silva Fernandes, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”** (Doc. XXII); -----

----- V) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por Exigrapel, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”** (Doc. XXIII); -----

----- W) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por GRAVALIMA – Granitos do Vale do Lima, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”** (Doc. XXIV); -----

----- X) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por GRANIFINAS – Exploração de Pedreiras, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”** (Doc. XXV); -----

---- Y) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por Industrial Exploradora de Santo Ovídio, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”** (Doc. XXVI); -----

---- Z) Discussão e votação da proposta de **“Procedimento Concursal para o Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos – Dirigente Intermédio de 2º Grau – Substituição do Presidente do Júri – Aprovação”** (Doc. XXVII); -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- AA) Para conhecimento: **“Declaração de compromissos plurianuais, declaração de pagamentos em atraso e declaração de recebimento em atraso (Doc. XXVIII)”**; -

---- BB) Para conhecimento: **Informação da qual consta os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal de 07 de fevereiro de 2015”**(Doc. XXIX); -----

----- Estiveram ausentes e apresentaram pedidos de substituição e justificação, a Presidente da Junta de Freguesia de Bertandos, que se fez substituir pelo secretário Isaac Gonçalves, e os membros eleitos, Franclim Silva Fernandes, António Lemos, Rosa Maria Ribeiro Cruz e Pedro Ligeiro. -----

----- Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas, durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior;** sujeita à votação foi aprovada por maioria com uma abstenção. -----

----- **B) Leitura do expediente e informações da mesa.** O 2º Secretário da Mesa leu o resumo da correspondência recebida entre 22 de dezembro de 2017 e 23 de fevereiro de 2018. -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Mesa da Assembleia para proceder à leitura e explicitação do ofício encaminhado pelo senhor Presidente do Conselho de Administração da ULSAM (doc. 1). -----

----- Registou-se a intervenção do membro eleito Ricardo Vieira (PSD). -----

----- **C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.**-----

----- Registou-se a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia Bárrio e Cepões, para apresentação de um voto de louvor a Américo Luís Sousa Nunes, vencedor da Edição 2017 do Concurso *Master Chefe Júnior*” (Doc. 2). -----

----- Seguiu-se a intervenção do membro eleito Alípio Barbosa (M51) para apresentação de um voto de louvor à Adega Cooperativa de Ponte de Lima, que a seguir se transcreve



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

integralmente por ter sido assim solicitado: *“O Grupo Municipal eleito pelo M51 vem apresentar pública homenagem à Adega Cooperativa de Ponte de Lima, pelo reconhecimento internacional alcançado na PRODEXPO 2018, na cidade de Moscovo, na Rússia, onde obteve as seguintes medalhas e distinções: medalha de ouro com o vinho Loureiro Colheita Seleccionada; medalha de prata com o Loureiro e com o Rosé e distinções para os vinhos Ouro do Lima e Adamado. Com estas distinções a Adega elevou bem alto o nome de Ponte de Lima e um dos nossos produtos de excelência, o vinho verde, sendo este facto digno do nosso público reconhecimento.*

Mais se propõe que este voto de louvor conste integralmente da ata desta Assembleia Municipal e dele seja dado conhecimento à Instituição agora enaltecida.

Ponte de Lima, 24 de fevereiro de 2018. O Coordenador do grupo Municipal do M51, Alípio Álvaro Amorim Barbosa.” (Doc. 3). -----

----- Registou-se a intervenção do membro eleito Filomena Quintela (PLMT) para propor um voto de pesar pelo falecimento do senhor José Fernando Pereira Abreu. (Doc. 4). -----

----- Registou-se a intervenção do membro eleito Joaquim Alpoim (M51) para apresentação de um voto de pesar pelo falecimento da Senhora Professora Maria de Fátima Gomes Maciel. (Doc. 5) -----

----- Seguiu-se a votação das propostas apresentadas: -----

----- Voto de Louvor a Américo Nunes, foi aprovado por unanimidade; -----

----- Voto de Louvor à Adega Cooperativa de Ponte de Lima, foi aprovado por unanimidade; -----

----- Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Fernando Pereira Abreu, foi aprovado por unanimidade. -----

----- Voto de Pesar pelo falecimento de senhora Professora Maria de Fátima Gomes Maciel, aprovado por unanimidade. -----

----- **D) Outros assuntos de interesse municipal.** Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Pedro Salvador (PSD), Jorge Silva (P.L.M.T.) para apresentação de duas propostas de interesse municipal, de âmbitos diferentes (Doc. 6 e 7), Alípio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Barbosa (M51), Manuel Cerqueira (CDS-PP) (Doc. 8), João Monteiro (CDU) (Doc. 9) e Hugo Pereira (PSD). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos tidos por convenientes. ----

----- Os membros eleitos Alípio Barbosa (M51) e Jorge Silva (PLMT) solicitaram esclarecimentos adicionais ao senhor Presidente da Câmara, que os prestou. -----

----- **2. Período de Intervenção do público.** Registou-se a intervenção de Maria Antónia Oliveira, residente em Arcozelo. -----

----- Registou-se a intervenção do membro eleito António Carlos Matos (PLMT) para Ponto de Ordem à Mesa. -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Mesa para alertar para o disposto no artigo 47º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Seguiram-se as intervenções de José António Gomes, residente na freguesia de Anais e José Manuel Leitão de Puga, residente na freguesia de Rebordões de Souto. ----

----- Usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia. -----

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos António Carlos Matos (PLMT) e Pedro Salvador (PSD). -----

----- **3. Período da Ordem do Dia:** -----

----- **A) Apreciação da Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**”, Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos Pedro Salvador (PSD) e Joaquim Cerqueira (PSD). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.

----- **B) Discussão e votação da proposta de “Constituição do Conselho Municipal de Educação - Aprovação”**. Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos António Carlos Matos (PLMT), Alípio Barbosa (M51), João Monteiro (CDU), Hugo Pereira (PSD) e António Carlos Matos (PLMT) para prestar esclarecimento. Registou-se a intervenção do membro eleito Alípio Barbosa (M51). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. --

----- Registaram-se as intervenções do membro eleito António Carlos Matos (PLMT) e Hugo Pereira (PSD). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- Votação da alínea b) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Constituição do Conselho Municipal de Educação - Aprovação”**. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com três abstenções e setenta e dois votos a favor. -----

----- C) Discussão e votação da proposta de **“Redução de Taxas da Feira Quinzenal – Aprovação”**; Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos João Monteiro (CDU) (Doc. 10) e João Castro (PLMT) (Doc. 11). -----

----- Votação da alínea c) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Redução de Taxas da Feira Quinzenal – Aprovação”**. Sujeita a proposta á votação, foi aprovada por maioria, com doze votos contra, três abstenções e sessenta votos a favor -----

----- D) Discussão e votação da proposta de **“Apoios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia – Aprovação”**; Inscreveu-se para intervir neste ponto o membro eleito Joaquim Alpoim (M51) (doc. 12). -----

----- Votação da alínea d) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Apoios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia – Aprovação”**. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com três abstenções, e setenta e dois votos a favor. -----

----- E) Discussão e votação da proposta de **“Celebração de Acordo de Execução de Delegação de Competências, respetivo Anexo A, que especifica as competências delegadas na Junta de Freguesia de Vitorino das Donas, previstas no nº 1 do artº 132º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e respetiva compensação financeira – Aprovação”**; Inscreveu-se para intervir neste ponto o membro eleito Joaquim Alpoim (M51) (Doc. 13). -----

----- Votação da alínea e) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Celebração de Acordo de Execução de Delegação de Competências, respetivo Anexo A, que especifica as competências delegadas na Junta de Freguesia de Vitorino das Donas, previstas no nº 1 do artº 132º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e respetiva compensação financeira – Aprovação”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com três abstenções e setenta e dois votos a favor. -----

----- F) Discussão e votação da proposta de **“Celebração de Contrato Interadministrativo para a delegação de Competências na Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães – Limpeza e Recolha de Resíduos nos lugares de Airão**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

da freguesia de Poiares e Ínsua e Facho da freguesia de Navió e Vitorino dos Piães”; Não se registaram intervenções neste ponto. -----

----- Votação da alínea f) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Celebração de Contrato Interadministrativo para a delegação de Competências na Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães – Limpeza e Recolha de Resíduos nos lugares de Airão da freguesia de Poiares e Ínsua e Facho da freguesia de Navió e Vitorino dos Piães”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- G) Discussão e votação da Proposta de **“Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Ponte de Lima”**; Usou da palavra o senhor Presidente da Mesa para introduzir o assunto. -----

----- Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos Pedro Salvador (PSD) e António Carlos Matos (PLMT). -----

----- Votação da alínea g) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Ponte de Lima”**; Sujeita a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

----- H) Discussão e votação da proposta de **“Celebração de Adenda ao Contrato Interadministrativo delegação de Competências – Transportes Escolares 2017/2018 – Aprovação - Freguesia da Cabração Moreira do Lima”**; Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea h) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Celebração de Adenda ao Contrato Interadministrativo delegação de Competências -- Transportes Escolares 2017/2018 – Aprovação - Freguesia da Cabração Moreira do Lima”**; Sujeita a proposta à votação foi aprovada por maioria, com três abstenções e setenta e três votos a favor. -----

----- I) Discussão e votação da proposta de **“Celebração de Adenda ao Contrato Interadministrativo delegação de competências – Transporte Escolares -- Aprovação - Freguesia de Santa Comba”**; Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea i) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Celebração de Adenda ao Contrato Interadministrativo delegação de competências – Transporte**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Escolares – Aprovação - Freguesia de Santa Comba”; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com três abstenções e setenta e três votos a favor. -----

----- **J) Discussão e votação da proposta de “Declaração de Interesse Público Municipal na Construção de um Parque de Campismo e Caravanismo de 3 Estrelas, sito em Carvalhal Cais, freguesia da Gemicira**”; Registrou-se a intervenção do membro eleito Joaquim Alpoim (M51) (Doc. 13), no âmbito dos pontos J) a Y). -----

----- Interveio o membro eleito António Carlos Matos (PLMT) para pedido de esclarecimento. -----

----- Votação da alínea j) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Declaração de Interesse Público Municipal na Construção de um Parque de Campismo e Caravanismo de 3 Estrelas, sito em Carvalhal Cais, freguesia da Gemicira**”; Sujeita a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

----- **K) Discussão e votação da proposta de “Declaração do Interesse Público Municipal na autorização para utilização do edifício sito na Rua da Ponte Nova, nº 140, freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, para restauração**”; Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea k) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Declaração do Interesse Público Municipal na autorização para utilização do edifício sito na Rua da Ponte Nova, nº 140, freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, para restauração**”;

---- Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com três abstenções e setenta e três votos a favor. -----

---- Neste ponto da Ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal usou da palavra para expor e propor ao plenário, que as propostas que constam das alíneas **L) a Y)** pudessem ser votadas conjuntamente, considerando que se prendem todas com o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalações industriais, ao abrigo do disposto na alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro. -----

----- Sujeita à votação, a proposta do Presidente da Mesa da Assembleia, foi aprovada por maioria, com três abstenções e setenta e três votos a favor. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- L) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 332/17, requerida por Fernandes & Matos – Granitos e Cantarias do Lima, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**

----- Votação da alínea l) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 332/17, requerida por Fernandes & Matos – Granitos e Cantarias do Lima, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----

---- M) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 378/17, requerida por Feliciano Soares – Granitos de Ponte de Lima, Lda - de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**;

----- Votação da alínea m) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 378/17, requerida por Feliciano Soares – Granitos de Ponte de Lima, Lda - de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----

----- N) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 363/17, requerida por Feliciano Soares – Granitos de Ponte de Lima, Lda de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**;

----- Votação da alínea n) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 363/17, requerida por Feliciano Soares – Granitos de Ponte de Lima, Lda de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

---- O) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 367/17, requerida por João Rodrigues Gonçalves – Granitos J.R.G., de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; -----

---- Votação da alínea o) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 367/17, requerida por João Rodrigues Gonçalves – Granitos J.R.G., de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----

---- P) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 166/17, requerida por VitriPedras Unipessoal, Lda, de acordo com alínea a) do do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; -----

---- Votação da alínea p) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 166/17, requerida por VitriPedras Unipessoal, Lda, de acordo com alínea a) do do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----

---- Q) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 232/17, requerida por João Amorim & Carones, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**;-----

---- Votação da alínea q) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 232/17, requerida por João Amorim & Carones, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; ”; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----

---- R) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

nº 300/17, requerida por Manuel Cunha Fernandes sociedade Unipessoal, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”; ---

----- Votação da alínea r) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: “Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 300/17, requerida por Manuel Cunha Fernandes sociedade Unipessoal, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----

----- S) Discussão e votação da proposta de “Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17 requerida por Feliciano Soares Granitos de Ponte de Lima de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”; -----

----- Votação da alínea s) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: “Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 300/17, requerida por Manuel Cunha Fernandes sociedade Unipessoal, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----

----- T) Discussão e votação da proposta de “Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por Prego & Fernandes Extração de Pedra, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”; -----

----- Votação da alínea t) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: “Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por Prego & Fernandes Extração de Pedra, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

---- U) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por Gustavo da Silva Fernandes, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; -----

---- Votação da alínea u) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por Gustavo da Silva Fernandes, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----

---- V) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por Exigrapel, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; -----

---- Votação da alínea v) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por Exigrapel, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----

---- W) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por GRAVALIMA – Granitos do Vale do Lima, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; ---

---- Votação da alínea w) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por GRAVALIMA – Granitos do Vale do Lima, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

---- X) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por GRANIFINAS – Exploração de Pedreiras, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; -----

----- Votação da alínea x) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por GRANIFINAS – Exploração de Pedreiras, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----

----- Y) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por Industrial Exploradora de Santo Ovídio, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; -----

----- Votação da alínea y) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao Processo Diversos nº 357/17, requerida por Industrial Exploradora de Santo Ovídio, Lda, de acordo com alínea a) do artº 5º do Decreto Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----

---- Z) Discussão e votação da proposta de **“Procedimento Concursal para o Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos – Dirigente Intermédio de 2º Grau – Substituição do Presidente do Júri – Aprovação”**. Não se registaram intervenções.---

----- Votação da alínea z) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Procedimento Concursal para o Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos – Dirigente Intermédio de 2º Grau – Substituição do Presidente do Júri – Aprovação”**; Sujeita a proposta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

----- AA) Para conhecimento: **“Declaração de compromissos plurianuais, declaração**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

de pagamentos em atraso e declaração de recebimento em atraso.” Não se registaram intervenções. A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **BB)** Para conhecimento: **Informação da qual consta os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal de 07 de fevereiro de 2015”; -**

----- Não se registaram intervenções. A Assembleia tomou conhecimento.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal. -----

O Presidente _____

A 1.ª Secretária _____

O 2.º Secretário _____

O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital.

ULSAM EPE 14FEB18 01:31

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de
Lima
Professor Doutor Salvato Trigo
4990-062 Ponte de Lima

S/Refª 5060/2017

Ofício nº 05/2018-PCG

Data 2018.02.19

ASSUNTO: Proposta de recomendação sobre o funcionamento da Urgência e da Consulta Externa no Hospital Conde de Bertlandos

Por razões estranhas à nossa vontade não me foi entregue o documento que Vossa Excelência enviou, dirigido ao Senhor "Administrado da Unidade Local de Saúde do Alto Minho", o que muito lamento, pedindo desde já desculpa pelo ocorrido. Não posso deixar de agradecer ao Senhor Presidente da Câmara pois foi ele que me alertou para a falta de resposta ao referido documento.

Reconheço o papel da Sociedade Civil, em geral, e em particular das Câmaras Municipais, das Assembleias Municipais, que representando democraticamente os cidadãos, têm na defesa dos seus interesses, nomeadamente na promoção da saúde.

Ciente do contributo da Assembleia Municipal, plasmado na proposta de recomendação enviada, sobre o funcionamento do Serviço de Urgência e da Consulta Externa do Hospital Conde de Bertlandos que mereceu dos nossos serviços técnicos médicos, nomeadamente Direção do Serviço de Urgência, Direção de Consulta Externa, Departamento de Medicina Crítica e Direção Clínica uma reflexão aprofundada e conseqüentemente, uma proposta concreta, tendo em conta as limitações reais a que não podemos fugir, no imediato, mas com manifesta vontade de melhorar e contribuir para uma qualificação dos serviços prestados no Serviço de Urgência de Ponte de Lima, bem como aumentar o numero de especialidades na Consulta Externa de Ponte de Lima.

Queira Vossa Excelência transmitir o nosso reconhecimento à Assembleia Municipal, ao Senhor Presidente da Câmara e à Vereadora com o pelouro da saúde, manifestando também a nossa disponibilidade para contribuir para a melhoria dos serviços de saúde prestados e sua acessibilidade estando naturalmente disponíveis para qualquer esclarecimento técnico/científico que Vossa Excelência entenda oportuno ou necessário.

Aceite os meus cordiais cumprimentos. 

Dr. Franklin Ramos
Presidente do Conselho de Administração
(Presidente do Conselho de Administração)

Proposta de melhoria apreciada pela Direção do Serviço de Urgência, Direção da Consulta Externa, Departamento de Medicina Crítica e Direção Clínica

1. De acordo com os normativos legais, os Serviços de Urgência Básica (SUBs) não estão obrigados a dispor da Especialidade de Medicina Interna, tal como acontece na SUB de Monção. Contudo, em Ponte de Lima, dispúnhamos de Medicina Interna devido à existência de Internamento de Medicina Interna.
2. O Conselho de Administração efectuou entretanto todos os esforços, de acordo com o seu compromisso prévio, de dotar a SUB de Ponte de Lima da valência de Medicina Interna, dada a particularidade desta SUB, uma vez que se encontra agregada a um hospital com Internamento de Medicina Interna e, neste contexto, o médico que estivesse presente na SUB daria apoio ao Internamento.
3. Infelizmente, até à data e, apesar do esforço desenvolvido, não tem sido possível criar equipas de Medicina Interna nos termos do número 2, uma vez que os médicos internistas do Hospital de Ponte de Lima se recusam a trabalhar na SUB, tendo pedido dispensa da actividade do SU o que, naturalmente, tem enquadramento legal. Apesar desta situação, têm-se mantido e até ao momento, disponível para efectuar permanência no Serviço de Internamento, garantindo este apoio 24/24 horas, 7 dias por semana. Note-se que a carência de recursos de Medicina Interna é também uma realidade no Serviço de Urgência Médico-cirúrgica do Hospital de Santa Luzia, onde também se tem recorrido à contratação de médicos internistas com muita dificuldade, criando muitos constrangimentos pois, na Urgência Médico-cirúrgica, é obrigatória a presença de Medicina Interna.
4. Neste contexto, enquanto a situação de carência de recursos humanos de Medicina Interna se mantiver, iremos tomar providências de imediato que permitam melhorar a articulação entre a SUB de Ponte de Lima e a Urgência médico-cirúrgica de Viana do Castelo bem como entre o Internamento de Ponte de Lima e Viana do Castelo, nomeadamente:
 - a. Elaborar protocolos de articulação que não suscitem dúvidas sobre o modo de actuação entre as duas Unidades;

- b. Instalar dispositivos de Telemedicina, na SUB de Ponte de Lima e no Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica de Viana do Castelo, que possibilitem a comunicação *just in time* entre os médicos das duas Urgências, facilitando assim o processo de avaliação do doente e evitando vindas desnecessárias à urgência Médico-Cirúrgica;
- c. Estabelecer regras e orientações específicas relativamente ao internamento de doentes no Hospital de Ponte de Lima, sempre que este disponha de vagas.

5. De acordo com a estratégia de descentralização do CA relativamente à Consulta Externa, favorecendo a proximidade dos doentes, a Direcção Clínica irá ampliar o leque de Especialidades na Consulta Externa do Hospital de Ponte de Lima, nomeadamente Ortopedia, Cirurgia Geral, na primeira fase, acrescentando outras logo que possível, nomeadamente Pneumologia e Ginecologia.

6. A Direcção Clínica irá monitorizar a actividade do SU e implementar também medidas que reduzam a procura do SU de doentes não urgentes, de forma a tornar o Serviço de Urgência adequado à missão para o qual foi criado.

A Direcção Clínica



Cristina Roque
Diretora Clínica

Exmº Senhor Presidente da Mesa da Assembleia
Exmos Secretários
Senhor Presidente da Câmara,
Senhores Vereadores
Caros colegas Presidentes de Junta
Exmos elementos eleitos
Exmo Público

Doc. 2

Quero propôr a esta assembleia um voto de louvor ao nosso Américo Luís Sousa Nunes, grande vencedor da Edição 2017 do Concurso Masterchef Junior. Dando grande visibilidade ao nosso concelho e fazendo jus às nossas qualidades gastronómicas.

O Presidente da Junta: Pedro Lima

1.



1.0.0.0

VOTO DE LOUVOR

O Grupo Municipal eleito pelo M51 vem apresentar pública homenagem à Adegas Cooperativas de Ponte de Lima, pelo reconhecimento internacional alcançado na PRODEXPO 2018, na cidade de Moscovo, na Rússia, onde obteve as seguintes medalhas e distinções: medalha de ouro com o vinho Loureiro Colheita Seleccionada; medalha de prata com o Loureiro e com o Rosé e distinções para os vinhos Ouro do Lima e Adamado.

Com estas distinções a Adegas elevou bem alto o nome de Ponte de Lima e um dos nossos produtos de excelência, o vinho verde, sendo este facto digno do nosso público reconhecimento.

Mais se propõe que este voto de louvor conste integralmente da ata desta Assembleia Municipal e dele seja dado conhecimento à Instituição agora enaltecida.

Ponte de Lima, 24 de fevereiro de 2018

1

O Coordenador do grupo Municipal do M51

Alípio Álvaro Amorim Barbosa

D



Voto Pesar

No passado dia 09 Janeiro 2018, faleceu o Sr. José Fernando Pereira Abreu, 63 anos de idade, cidadão limiano por opção. Natural de Viana Castelo, escolheu Ponte de Lima para viver, trabalhar e constituir família.

O Sr. José Fernando Pereira Abreu destacou-se em Ponte de Lima por ter sido um dos primeiros profissionais da indústria da restauração e bebidas a dinamizar um Bar na Zona histórica da Vila de Ponte de Lima, a que hoje se designa "Zona da Rampinha", com a abertura nos anos 80 do Bar Girabola. Nome pelo qual passou a ser mais conhecido da população limiana – o "Fernando do Girabola".

Graças ao Sr. José Fernando Pereira Abreu, muitos milhares de jovens (nomeadamente jovens estudantes do ensino superior) passam a conviver na zona da Rampinha e a organizar festas e convívios naquela zona, quer para ouvir música, beber um copo, jogar uma partida de bilhar, ver futebol ou saborear os cachorros quentes que o Fernando introduziu no seu bar. Local, onde todas as pessoas eram bem-vindas desde que houvesse respeito pelos clientes do espaço e comportamento convivial salutar.

Apesar de nunca ter sido militar, nutria pela instituição castrense, uma enorme admiração, sobretudo pelos "Comandos", onde, junto de antigos comandos, granjeou enorme simpatia e com eles participava sempre nas iniciativas que aqui organizavam.

Além de empresário, foi também autarca durante vários mandatos como membro eleito deste órgão municipal.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, aprove um Voto de Pesar pela sua morte e que sejam transmitidas condolências á Família.

Ponte de Lima, 24 Fevereiro 2018

P'lo Grupo Municipal PLMT

Filomena Quintela



Voto de Pesar

Faleceu, no passado dia 27 de Dezembro de 2017, a **Sr.^a Professora Maria de Fátima Gomes Maciel**, nascida a 27-02-1963 e Diretora do Centro Educativo de São Martinho da Gandra.

A Sr.^a Professora Fátima Maciel, mãe, avó e professora dedicada à sua comunidade, pautou a sua vida com sentido de serviço, designadamente como Diretora do Centro Educativo de São Martinho da Gandra e no exercício de membro eleito da Assembleia de Freguesia de Santa Cruz do Lima.

O Movimento 51 propõe, assim, à Assembleia Municipal de Ponte de Lima que preste pública homenagem à sua ilustre figura e profundo agradecimento pelo que fez por Ponte de Lima, através da aprovação de um voto de pesar pelo seu falecimento, dando dele conhecimento à sua família.

1

Ponte de Lima, 24 de Fevereiro de 2018,

Grupo Municipal do Movimento 51,

Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Reunião de 24 de Fevereiro de 2018

Intervenção de Jorge Manuel Viana da Silva

(Grupo Socialista integrado no Movimento P.L.M.T.)

Exmos. Srs., Presidente da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Vereadores, Membros da Mesa, Membros desta A.M., minhas Senhoras, meus Senhores,

↓
COMUNICAÇÃO SOCIAL

As vias de comunicação terrestre são desde há muitos séculos um elemento fundamental no desenvolvimento das sociedades. A circulação de Pessoas e bens permite entre outros que as trocas comerciais entre as diversas localidades sejam um facto e que, por consequência, facilite a melhoria do nível de vida das populações e um desenvolvimento equilibrado das Regiões.

Portanto a importância destas vias é hoje inquestionável. Factor preponderante de ligação entre Povos, permite também promover o desenvolvimento social, cultural, económico, etc., entre os diferentes actores regionais.

O Concelho de Ponte de Lima nos últimos 40 anos, não direi que esteve de costas voltadas para com os Concelhos limítrofes do Distrito de Braga, direi antes que desenvolveu muito poucas ou quase nenhuma iniciativas de cooperação intermunicipal em diferentes domínios, entre outros, com os Concelhos de Braga, Vila Verde, Terras de Bouro e Barcelos, com prejuízo de todas as partes.

No âmbito das vias de comunicação todos nós conhecemos o actual estado das estradas que ligam o Concelho de Ponte de Lima às localidades citadas. Estradas que foram concebidas para um trânsito automóvel diminuto e rudimentar e que hoje, pelo

seu perfil e características não passam de verdadeiros caminhos, pois as inúmeras curvas, o péssimo piso e as deficientes condições de segurança, não servem as populações e os utentes, não dignificam as ligações entre os Concelhos em apreço.

Refiro a Estrada Nacional nº 204 que liga Ponte de Lima a Barcelos, a Estrada Nacional nº 307 que via Boalhosa liga Ponte de Lima a Vila Verde e Terras de Bouro, a Estrada Nacional nº 201 que, via Prado / Vila Verde, liga Ponte de Lima a Braga.

Estes três eixos rodoviários deveriam merecer toda a atenção dos Municípios abrangidos, em particular, do Município de Ponte de Lima, pois facultariam um maior e melhor desenvolvimento e, como hoje comumente se diz, um crescimento sustentado e sustentável.

Pergunta-se:

- O Concelho de Ponte de Lima tão próximo da Cidade de Barcelos não beneficiaria em todos os aspectos se tivesse uma via de comunicação terrestre em condições com um Concelho em que, em particular, o desenvolvimento industrial é uma realidade?

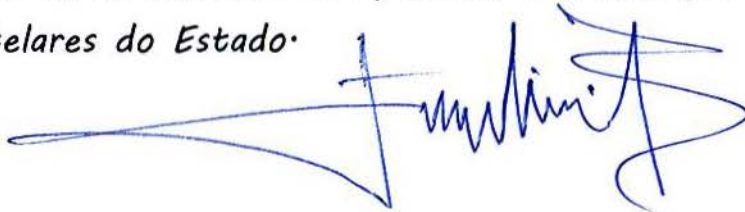
- O Concelho de Ponte de Lima tão próximo de Terras de Bouro e da Serra do Gerês, não beneficiaria com uma ligação adequada entre a Boalhosa e Codeceda ou Valões no Concelho de Terras de Bouro? Já imaginaram quanto se encurtaria a ligação ao Gerês com todas as mais-valias que este canal rodoviário possibilitaria a toda a nossa Região e vice-versa?

- O Concelho de Ponte de Lima tão próximo da Cidade de Braga, não sairia valorizado com uma ligação decente entre Ponte de Lima e Prado / Vila Verde? Já vivenciaram a situação degradante e degradada em que se encontra o piso deste verdadeiro "caminho de cabras", diariamente percorrido por

milhares de Pessoas? Já se aperceberam do perigo que o estado actual causa aos Utentes desta via, pondo em causa Pessoas e bens?

Neste contexto, recordamos que hoje ninguém consegue nada sozinho e os Municípios não fogem à regra. O isolamento não beneficia ninguém! A dimensão é hoje também um aspecto importante quando se debatem estes assuntos. Por isso, há um tema que precisa do mais alargado dos entendimentos, envolvendo preferencialmente o conjunto dos Municípios em questão, que é o do investimento em infra-estruturas no âmbito do próximo Quadro Comunitário. Só assim será possível superar tabus que hoje bloqueiam uma avaliação racional, nomeadamente o bairrismo por vezes doentio. Uma acção concertada, ponderada e cuidadosa dos desafios e objectivos regionais neste domínio é fundamental para solucionar os problemas existentes nestas vias de comunicação terrestre intermunicipal. Assim, as hesitações decorrentes da inexistência de compromissos políticos sérios em torno da melhoria e beneficiação dos eixos rodoviários referidos certamente acarretarão um enorme desperdício de recursos e de oportunidades.

Nesta conformidade, propomos que o Senhor Presidente da Câmara de Ponte de Lima formalize um conjunto de diligências junto dos Municípios de Braga, Barcelos, Vila Verde e Terras de Bouro no sentido de resolver e/ou levar a cabo iniciativas tendentes a solucionar os problemas das vias de comunicação terrestres acima referidas, obviamente em parceria e articulação com as Entidades Tutelares do Estado.



Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Reunião de 24 de Fevereiro de 2018

Intervenção de Jorge Manuel Viana da Silva,

Membro do Grupo Socialista integrado no Movimento P.L.M.T.

PROPOSTA:

Nos dias de hoje as exigências da acção desenvolvida pelos Municípios são cada vez maiores por força das inúmeras transferências de competências em múltiplas áreas que lhes têm sido agregadas.

Por esta razão todas as instalações e infra-estruturas municipais deverão acompanhar esta realidade, pelo que também terão que responder e corresponder de forma eficaz e eficiente a todo o tipo de solicitações dos Municípios e outras Entidades.

Neste domínio no Município de Ponte de Lima nos últimos vinte e cinco anos tem-se concretizado alguma evolução ^{POSITIVA} Vem alguns sectores dos Serviços Municipais. Porém existe uma área de actividade municipal em que os respectivos Funcionários trabalham ou usufruem de condições pouco adequadas e sem os requisitos de higiene e segurança no trabalho necessárias.

É o caso concreto do Armazém Geral e Oficinas Municipais localizados na Rua do Sobral - Freguesia de Arca e Ponte de Lima, cujas instalações estão obsoletas e já não respondem às necessidades do Município.

Entre outras, a localização e os acessos não facilitam a entrada e saída fácil dos diferentes veículos municipais. Não existem vias adequadas para carregamento e descarregamento de materiais dos diversos veículos de transporte. Só possui uma entrada, quando no mínimo deveria ter duas, entre elas, uma de

emergência. As diferentes áreas não estão devidamente compartimentadas. A ventilação e aquecimento das instalações, a segurança e eficiência energética são muito precárias ou quase nulas.

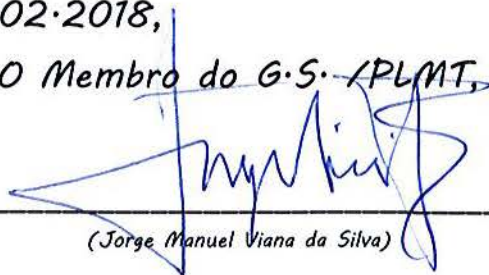
Um Armazém Geral e umas Oficinas Municipais hoje, com as exigências a que o Município de Ponte de Lima já obriga, precisam de ter áreas de trabalho específicas (serralharia, carpintaria, mecânica, etc), áreas de serviço e escritórios, armazéns de materiais propriamente ditos, espaços de arrumos, parque automóvel e de maquinaria, espaço para depósito de inertes, recepção, vestiário, balneário e salas de apoio.

Em suma, o Município de Ponte de Lima e os seus Funcionários necessitam com a maior urgência de Armazéns modernos e seguros, que dignifiquem o Concelho e os Trabalhadores Municipais.

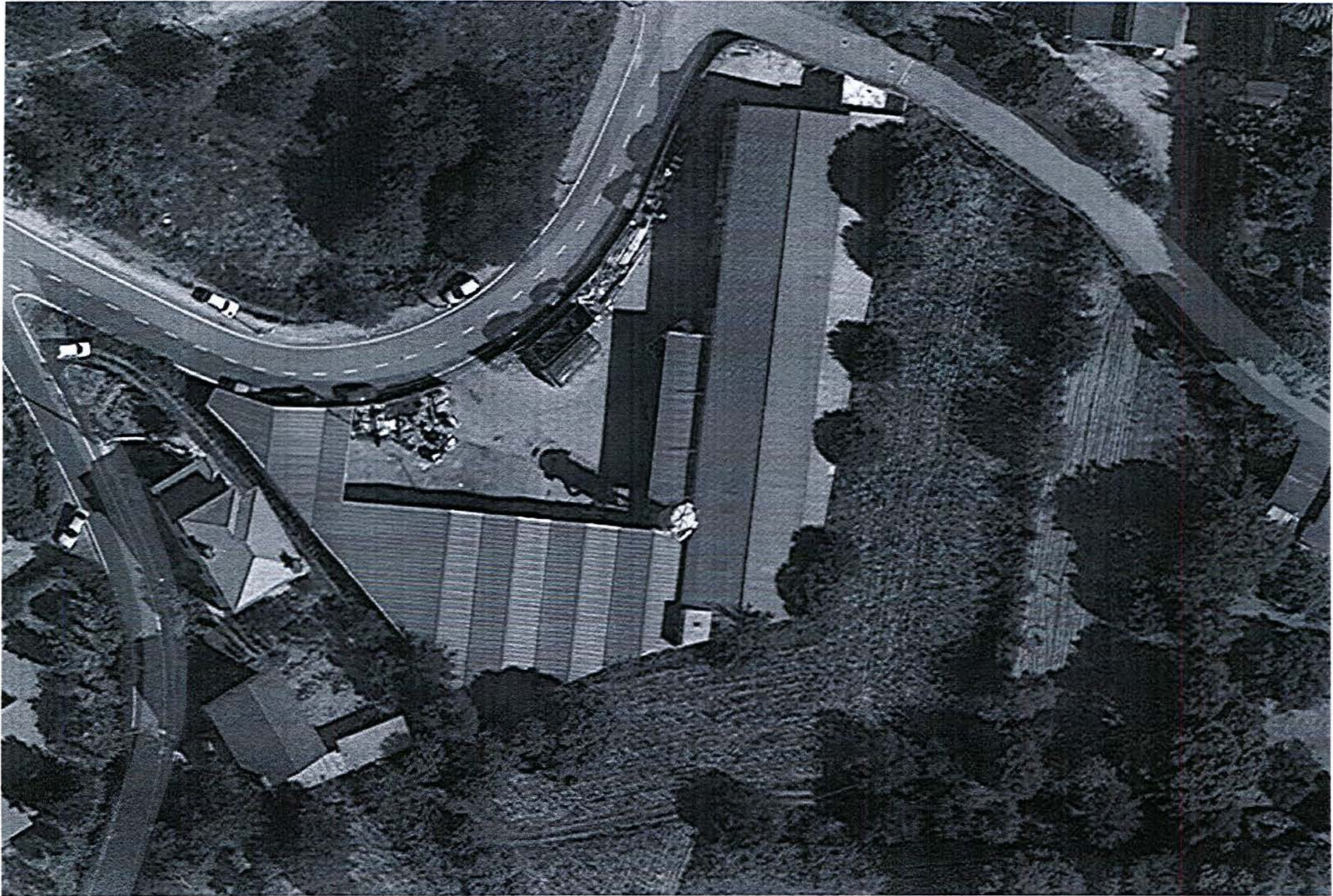
Nesta conformidade, propomos que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, desde já inicie e promova diligências no sentido de procurar um espaço com dimensão e localização adequadas, com vista à construção de uns novos e modernos Armazém Geral e Oficinas Municipais.

A.M. P.Lima, 24.02.2018,

O Membro do G.S. / PLMT,



(Jorge Manuel Viana da Silva)



13

24-02-2018

10

Minhas senhoras, meus senhores, foi debatido na assembleia da Republica o pacote legislativo de proteção aos idosos, apresentada pelo CDS-PP, incluindo o crime dos maus tratos, levando os centristas a considerar que caiu a mascara aos partidos que apoiam o governo.

Esta maioria não é para os idosos, declarou a deputada do CDS-PP após a votação, no parlamento. Para o CDS-PP esta maioria não esta minimamente sensibilizada para um problema de um país, onde, por dia, três idosos são maltratados e violentados.

Os centristas pretendiam criar um crime especifico, tal como já acontece com a violência domestica e a violência no namoro. A maioria de esquerda chumbou os crimes que atentam contra o direito da pessoa idosa contra o abandono e omissão de obrigação de alimentos, bem como a recomendação para a criação de um estatuto do cuidador.

A violência contra idosos, foi chumbada com os votos a favor do CDS-PP, PSD, PAN, um elemento do PS e votos contra dos restantes partidos. A mesma votação ditou o chumbo da proposta para a indignidade sucessória e da recomendação para o estatuto do cuidado informal.

Com todo o respeito que temos pelos animais, amizade essa que eles gratuitamente nos retribuem. Temos uma legislação que pune o crime o abandono de animais domésticos de companhia. Compreende-se. Em compensação, um projeto de lei do CDS-PP, que condena o abandono e maltrato dos idosos dependentes e a guarda de terceiros, foi chumbada. Na Comunidade Europeia somos o quinto país com índice de envelhecimento, sendo que entre 2013 e 2016, os crimes contra idosos aumentaram em cerca de 30 %.

maior

Cuidar dos idosos deveria ser uma obrigação legal e moral.

Francisco José Lima Ayaneira

7010109



Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2018

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

D) Outros assuntos de interesse Municipal.

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Sras e Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Esta minha intervenção, de uma forma resumida, prende-se essencialmente com quatro questões que vou colocar ao Exm^o Sr^o Presidente do Executivo Camarário, pois a pertinência das mesmas assim o exige. Passo a ler:

Como é do conhecimento geral, foram recentemente colocados semáforos limitativos de velocidade na Via Foral Velho de D. Teresa, mais especificadamente no sentido sul norte, sensivelmente 150 metros do entroncamento do acesso ao campo dos Limianos e no sentido nascente poente, junto do acesso ao lugar das Pedreiras, no lugar de Crasto, da vizinha freguesia da Ribeira. É nossa opinião que a colocação desses semáforos minimiza mas não soluciona o grave problema que tem sido a sinistralidade ocorrida nessa referida via. A pergunta que se coloca é a seguinte:

Julga essa medida suficiente ou tem conhecimento de outras medidas que venham a ser tomadas para debelar de uma forma eficaz esse problema que se arrasta à demasiado tempo?

A segunda questão prende-se com as recorrentes descargas poluentes feitas directamente para o Rio Lima e para os seus afluentes, com mais frequência no Ribeiro da Labruja. E as perguntas são as seguintes. Têm sido identificados os prevaricadores? Têm sido instaurados processos de contra-ordenação? Têm sido aplicados coimas aos infractores?, Tem existido colaboração com as Entidades competentes sobre esta matéria?

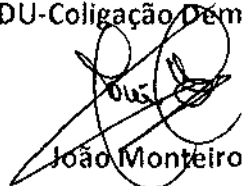
Em suma, o que tem sido feito por parte do Município, ou tenciona fazer para combater este flagelo.

A terceira questão e uma vez que estão previstas a realização de obras no Cemitério Municipal de Ponte de Lima, é essencialmente saber de uma forma resumida em que as mesmas consistem e sem contemplam a criação de rampas de acesso à parte “nova” do cemitério a pessoas deficientes ou com dificuldades de locomoção?

Por fim, mas não menos importante, começo por dizer que foi prioridade do executivo do mandato anterior, por necessário que era segundo foi dito, que apesar disso e estranhamente deixou de o ser, a construção e deslocação do edifício dos “Novos Paços do Concelho”, não obstante o mesmo se situar numa zona nobre e centralizada e os edifícios nos quais funciona terem sido recentemente objecto de obras de remodelação. No seu oposto a sede principal da Junta de Freguesia de Arca e Ponte de Lima, funciona num espaço descaracterizado, disfuncional, que em nada se coaduna com a representatividade e importância de que a mesma se reveste.

Assim, a CDU-Coligação Democrática Unitária, pergunta aos Exm^{os} Senhores, Presidente do Município e Presidente da Junta de Freguesia de Arca e Ponte de Lima, se consideram as instalações onde funciona a sede da Junta de Freguesia de Arca e Ponte de Lima, dignas e servem na plenitude a população que representa? Se não vêm necessidade na criação de um novo espaço onde a mesma possa funcionar?

O eleito da CDU-Coligação Democrática Unitária



João Monteiro

Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2018

3. Período da Ordem do Dia:

C) Discussão e votação da proposta de “Redução de Taxas da Feira Quinzenal-Aprovação”.

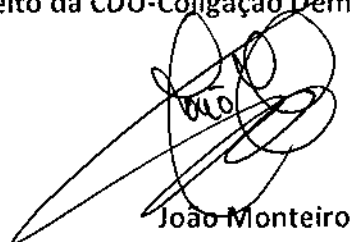
Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Sras e Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Causa-me alguma estranheza, até porque os argumentos utilizados não me parecem reflectir a realidade, ~~o~~ ~~q~~ ~~u~~ ~~a~~ ~~s~~ ~~l~~ ~~e~~ ~~s~~ ~~t~~ ~~a~~ ~~s~~ ~~d~~ ~~e~~ ~~s~~ ~~t~~ ~~a~~ ~~c~~ ~~o~~ “... um substancial aumento de negócios para a restauração e comércio local”, a redução de taxas da feira quinzenal, isto porque, e não sei se existem estudos sobre esta matéria, essa medida irá beneficiar um universo de pessoas que na sua maioria nem residentes no concelho são. Incoerentemente e contraditoriamente, aumenta-se a tarifa de água e saneamento, cujo aumento, esse sim, atinge uma grande parte da população Limiana.

Não está em causa a redução de taxas da feira Quinzenal, ou pretender-se de alguma forma discriminar os feirantes residentes ou não residentes, pois sempre foi “bandeira” desta terra receber bem quem nos visita, ou quem cá faz os seus negócios, mas sim os princípios de desigualdade da qual a mesma enferma.

Iremos votar a favor desta medida com a reserva do benefício da dúvida, na esperança que a mesma se reflectirá numa medida benéfica para os feirantes, comércio e população local.

O eleito da CDU-Coligação Democrática Unitária



João Monteiro



DECLARAÇÃO DE VOTO

Considerando que:

- 1 – A feira quinzenal de Ponte de Lima não tem falta de feirantes, existe mesmo “lista de espera” para ocupação de espaços;
- 2 – A feira quinzenal de Ponte de Lima requer a alocação de um número elevado de funcionários (fiscalização, vigilância, ordenamento e limpeza) e o uso de vários equipamentos que tem custos elevados;
- 3 – No caso das taxas do mercado, por exemplo, destinadas aos agricultores, ou das esplanadas destinadas aos comerciantes estabelecidos, esta maioria não se propõe baixar as respetivas taxas, onde seriam abrangidos muitos mais munícipes e a medida seria muito mais evidente, considerando que com essas actividades os custos municipais são consideravelmente menores;
- 4 – A redução desta taxa não vem acompanhada de qualquer justificação técnico-financeira que a fundamente.

Assim, o grupo PLMT votará contra esta proposta

Ponte de Lima, 24 de Fevereiro de 2018.

Os membros eleitos

Maria
Teresa Seixas
Amélia
Cátia Martins
Ana Gabriela
Regina Almeida
António Carlos
51



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Srs Secretários

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Srs. Vereadores,

Srs. Membros eleitos e Srs Presidentes de Junta

Minhas Senhoras e meus Senhores:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vêm no exercício das suas funções, declarar as suas preocupações, no âmbito do ponto d), no que se refere à discussão e votação da proposta de apoios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia, da presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerando seguintes:

- 1 - Considerando a necessidade premente de autonomia financeira e de apoio das pessoas das 51 freguesias;
- 2 - Considerando que as Assembleias de Freguesia são as "escolas primárias da democracia", onde se realizam os princípios da liberdade, da proximidade e da verdadeira representatividade;
- 3 - Considerando que as freguesias farão mais e melhor se lhes pertencer a gestão do dinheiro que lhes está destinado pelo município;
- 4 - Considerando que as Freguesias devem ser organizações autónomas, que se justifiquem em si mesmas pela sua aptidão na realização dos interesses das populações que representam, e não devem ser "simples câmaras de ressonância" dependentes de um executivo municipal;
- 5 - Considerando um bom princípio, que sempre o defendemos, a transferência de verbas e não só de competências;
- 6 - Considerando, porém, que continuam a faltar critérios objectivos;
- 7 - Considerando que se trata de uma matéria muito sensível para o desenvolvimento do nosso concelho;

8 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo (Aceita os Termos? Tem verba. Não aceita os Termos? Não tem verba), com ausência democrática.

9 - Entendemos que estes apoios ficam muito aquém do desejável democraticamente. Falta, por exemplo, criar uma estrutura de apoio às freguesias e às instituições, no sentido de as ajudar na elaboração de projectos e de candidaturas aos mais diversos programas, com a consequente descentralização dos investimentos e melhoria da qualidade de vida nas freguesias.

10 - Dotar as nossas freguesias de maior autonomia, redefinindo agrupamentos e cooperação estratégicas no território do concelho, planificando valências estratégicas de apoio e realizando um Orçamento Participativo, com a auscultação das pessoas das 51 freguesias."

11 – Reiteramos o referido por nós, há vários anos, sobre verdadeira autonomia das freguesias, designadamente através de propostas como Regulamento Protocolar de Apoio às 51 Freguesias e Freguesias a 200%.

12 – A despeito da obrigatoriedade legal emanada da Lei 75/2013, entendemos que continua a prática da imposição e não do diálogo democrático, continuam critérios dos "Termos de Aceitação", cuja alegada "negociação" tem um sentido unilateral. Qual foi a negociação?

13 – As delegações de competências e os acordos de execução deverão ser concretizados em circunstâncias de verdadeira igualdade democrática e sempre no superior interesse público e não eleitoralista;

14 – Sim à descentralização e delegação de competências, até porque quem está mais próximo, faz melhor e com menos custos, mas também sim às respectivas verbas e autonomia das freguesias. Critérios de 70% de apoios às 51 freguesias, com discriminação no que concerne às construções de passeios, bem como apoios de € 1000,00 para a toponímia não são aceitáveis. Não à dependência!; Não à subserviência! Sim à independência! Sim à cidadania!

Assim, face ao exposto decidimos votar abstenção.

Ponte de Lima, 24 de Fevereiro de 2018,

Movimento 51,





Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Srs Secretários

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Srs. Vereadores,

Srs. Membros eleitos e Srs Presidentes de Junta

Minhas Senhoras e meus Senhores:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vêm no exercício das suas funções, declarar as suas preocupações, no âmbito do ponto E), no que se refere à discussão e votação da proposta de celebração de Acordo de Execução de Delegação de Competências, da presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Reiteramos, desde já, o referido por nós, há vários anos, sobre verdadeira autonomia das freguesias, designadamente através de propostas como Regulamento Protocolar de Apoio às 51 Freguesias e Freguesias a 200%.
- 2 – A despeito da obrigatoriedade legal emanada da Lei 75/2013, entendemos que continua a prática da imposição e não do diálogo democrático, continuam critérios dos “Termos de Aceitação”, cuja alegada “negociação” tem um sentido unilateral. Qual foi a negociação?
- 3 – As delegações de competências e os acordos de execução deverão ser concretizados em circunstâncias de verdadeira igualdade democrática e sempre no superior interesse público e não eleitoralista;
- 4 – Apesar da sempre defesa da descentralização de competências, entendemos que não estão cumpridas as obrigações legais emanadas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, tanto mais que, pelo que nos foi dado a conhecer, ainda não existe qualquer deliberação da Assembleia de Freguesia respectiva, que estará agendada

para a próxima Terça-Feira, dia 27 de Fevereiro de 2018, na sede da Junta de Freguesia de Vitorino das Donas.

5 – Assim, e desde logo, o critério da não aprovação da Assembleia de Freguesia mantém-se, uma vez que ainda não fora aprovado em sede da mesma Assembleia de Freguesia, até colocando em causa o respeito institucional por este.

6 – Tanto mais que, como é referido no preâmbulo e é do conhecimento público, as circunstâncias dos alegados órgãos autárquicos desta Freguesia, durante vários anos mereceram uma diferente análise sobre a presente temática, que poderão produzir consequências judiciais, que ainda se aguardam, ou não?

7 – Sim à descentralização e delegação de competências, até porque quem está mais próximo, faz melhor e com menos custos, mas também sim às respectivas verbas e autonomia das freguesias. Critérios de 70% de apoios às 51 freguesias, com discriminação no que concerne às construções de passeios, bem como apoios de € 1000,00 para a toponímia não são aceitáveis. Não à dependência! Não à subserviência! Sim à independência! Sim à cidadania!

Assim, face ao exposto decidimos votar abstenção.

Ponte de Lima, 24 de Fevereiro de 2018,

Movimento 51,





Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Srs Secretários

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Srs. Vereadores,

Srs. Presidentes de Junta, membros eleitos,

Minhas Senhoras e meus Senhores:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vêm no exercício das suas funções, declarar as suas preocupações, no âmbito dos pontos J) a Y), no que se refere à discussão e votação das propostas de declaração de interesse público municipal e de reconhecimento de interesse público municipal na regularização de todos os estabelecimentos, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do DL 165/2014, de 5 de novembro, da presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1

1 – Reiteramos, desde já, o referido por nós, na reunião da Assembleia Municipal realizada em 19 de Dezembro de 2015. Nessa sequência, continuamos a manifestar as nossas preocupações pela forma como se decidem os presentes pontos: “para que possamos discutir e votar com alguma justeza os pontos acima citados, importaria primeiro definir o que se entende por “Interesse Público Municipal”. Assim, “é difícil chegar a uma definição clara e concisa; se tivesse havido debate sobre o tema, poder-se-ia ter chegado a um quadro referencial, tanto mais que fora retirada a alegada limitação temporal. Afinal, passaram mais de 2 anos e estamos na mesma: o que é “Interesse Público Municipal”?

2 – Com o surgimento do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, que estabeleceu com carácter extraordinário a possibilidade de regularizar estabelecimentos e explorações, bem como a possibilidade de alteração ou ampliação, dando como prazo de apresentação do pedido de regularização de um ano. Inicialmente, o prazo terminava a 2 janeiro de 2016, tendo sido prorrogado. Volvidos mais de 2 anos, continuamos a entender que a Câmara Municipal deveria ter feito muito mais pela divulgação no “site” da mesma, na imprensa

regional, nas juntas de freguesia e na instituição Igreja. Deste modo, estamos certos de que chegaríamos a todos os interessados, tratando todos os munícipes de forma igual. Sempre defendemos uma moratória de verdadeira resolução dos problemas em causa, com igualdade de tratamento, para analisar e diligenciar pela solução dos problemas criados ao longo de muitos anos por muitos, inclusive muitos políticos;

3 – Se esta divulgação tivesse sido feita, teríamos muitas mais empresas/entidades interessadas e não as 16, tendo contribuído para a igualdade de tratamento e da transparência;

4 – O primeiro passo para que se possa desencadear o licenciamento destas empresas é a **deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal**, por parte desta assembleia, ao abrigo do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014;

5 – Da análise realizada aos 14 pedidos de regularização, e na esteira do Parecer Jurídico de Ricardo da Veiga Ferrão, da CCDRC, chegamos a várias conclusões:

“No âmbito do **Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI)**, previsto no Código Fiscal do Investimento, podem ser concedidos benefícios fiscais em sede de **IRC** sob a forma de **dedução à colecta**, em sede de **IMI** ou **IMT** sob a forma de **isenção ou redução** do imposto e em sede de **Imposto do Selo** sob a forma de **isenção** do imposto (...)

2

A atribuição, no âmbito do RFAI, dos benefícios fiscais de *natureza municipal* (por incidirem sobre os *impostos municipais* sobre imóveis e sobre transmissão onerosa de imóveis) **há-de pressupor necessariamente, antes do mais, a existência de normas (regulamentares ao nível do município) que disciplinem essa concessão não só pela definição das concretas situações que mereçam o benefício, como da gradação do benefício em função da ponderação (graduação) da relevância do investimento em termos do seu interesse para a região.**

Definida que seja a *fattispecie* dos benefícios e analisado um dado pedido à luz da norma (regulamentar) aprovada para o efeito, a câmara municipal deverá submeter sempre o pedido à apreciação da assembleia municipal mesmo quando constate que ele não preenche as exigências legais para o efeito (e que à autarquia caiba [e possa] controlar) pois que, em todo o caso, cabe unicamente à assembleia municipal pronunciar-se em sentido positivo (reconhecendo) ou negativo (denegando o reconhecimento) sobre a verificação do interesse (público) municipal na concessão do benefício e sobre a medida em que o mesmo deve ser concedido (sendo esse o caso), louvando-se, para o efeito, em proposta da câmara municipal. (...)

Será isto interesse municipal?

- Há poucos anos, uma destas Assembleias Municipais constituiu uma área de reabilitação urbana com a anuência de vários eleitos sem a devida ponderação, designadamente na zona de Arcozelo, alterando, *ad hoc* e sem fundamentação para o efeito, os limites fixados daquela. Será correto da nossa parte resolvermos o problema destas empresas, criando, porventura, dezenas de constrangimentos aos seus vizinhos? Falta planeamento e ponderação municipal; falta pensar as 51 freguesias do concelho de Ponte de Lima de forma global e igual.

Será isto interesse municipal?

- Outras há em que por exemplo, a maior fatia do processo de pedido de regularização é a transcrição do preâmbulo do Decreto-Lei 165/2014. Nada diz sobre o volume de faturação, nem estratégias de crescimento, etc, não indicando os elementos necessários para a instrução do processo do pedido de regularização. Mais uma vez carece de fundamentação.
- A esmagadora maioria dos processos de pedido de regularização são "muito pobres", não referindo **nem fundamentando** com base no ponto 5, do art.º 5º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, que indica que "o pedido deve ainda ser instruído com a informação relevante, que habilite a ponderação dos interesses económicos, sociais, e ambientais em presença, designadamente": as 15 alíneas que vão desde a alínea a) até à p). Vão-me desculpar a comparação: Já existem comissões de festas de paróquia a elaborar melhores relatórios de contas para apresentação à respetiva "Fábrica da Igreja".

3

~~Resumo de expostas e pedidos de regularização.~~

Ponte de Lima, 24 de fevereiro de 2018,

Movimento 51,

